

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020-SESTTRAN

PORTARIA

PORTARIAS SESTTRAN NºS: 01 E 02/2020

OUTROS

ATA DE JULGAMENTO 40ª SESSÃO DA JARI

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE DESERTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 057/2019**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM, ENCASCALHAMENTOS E OUTROS, NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, decide habilitar e declarar vencedoras da presente licitação as empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS: **GRAPIUNA EQUIPAMENTOS LTDA ME** - CNPJ Nº 05.685.349/0001-28, **Lote 01** com o valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), e **CJ COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 10.015.342/0001-39, com o valor de **R\$ 257.900,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), para o **Lote 02**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **menor preço por lote**.

Itabuna, 07 de janeiro de 2020.

Joanne Pereira Gomes
Pregoeira



HOMOLOGAÇÃO



AVISO

HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Itabuna - BA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 12.059/2017, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico-SRP nº 057/2019**, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM, ENCASCALHAMENTOS E OUTROS, NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

GRAPIUNA EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 05.685.349/0001-28, **Lote 01** com o valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), e **CJ COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 10.015.342/0001-39, com o valor de **R\$ 257.900,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), para o **Lote 02**.

Itabuna, (BA), 07 de janeiro de 2020. Fernando Gomes Oliveira – Prefeito Municipal.



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020-SESTTRAN



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - SESTTRAN
AVISO DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, que, através da Portaria 049/2019, Instituiu o **CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO** para profissionais que executam as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos Órgãos integrante do Sistema Nacional de Trânsito, **CONVOCA** os servidores, Agentes da Autoridade de Trânsito abaixo relacionados para compor a 2ª (segunda) turma do **CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO**, nos termos da Portaria 49/2019, a partir do dia **13 de Janeiro até 14 de Fevereiro de 2020** nas dependências do CFC Escola Municipal de Trânsito – EMTRAN das **8h até 14h** e enquanto estiverem no **CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO** estarão dispensados do cumprimento da Escala Ordinária da Diretoria de Trânsito **sem prejuízo da remuneração, exceto nos dias 06, 07, 08 e 09 de Fevereiro de 2020**. O não comparecimento ou não manifestação acarretará em sanções administrativas nos termos da legislação vigente.

AGENTE DE TRÂNSITO	MATRÍCULA
ADEMIR OLIVEIRA LIMA	81002
ALFREDO NUNES DE SANTOS JUNIOR	220124952
ANDERSON DE SOUSA SANTOS	94945
ANDREIA LIMA SOARES SILVA	100860
ANTONIO MARCOS SANTOS MENDES	100870
BENILSON JOSÉ MESSIAS	100880
EGINALDO NASCIMENTO DE SOUZA	100930
ERCILIO AURELIANO CAETANO NETO	100950
FERNANDO SANTOS DA SILVA	100970
GABRIEL ALVES LIMA	74841
GILVAN DOS SANTOS LODOVICO	82458
ISRAEL GUILHERME PÓLVORA	100990
JECIVALDO SANTANA AMARAL	74839
JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA	101010
JOSÉ FERREIRA DAMASCENO	75170
JOSÉ NALDO DO CARMO NASCIMENTO	101020
JOSÉ RAIMUNDO BATISTA SANTOS	94495
JOSELINO EVANGELISTA DOS SANTOS	101030
LEANDRO RATIS NASCIMENTO	220124942
NAILTON VICTOR DOS SANTOS	94457

SESTTRAN

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - CEP: 45.601-130



PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	75168
ROSIVALDO DOS SANTOS LACERDA	94633
ROSIVAL VIEIRA LIMA	77532
SALVADOR JUNIOR SOUZA DE BRITO	220124958
TAMARA PORTELA FERREIRA	220124974
VALTER JOSÉ DOS SANTOS	101090

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO -
SESTTRAN**, em 06 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto - CEP: 45.601-130



PORTARIA

PORTARIAS SESTTRAN NºS: 01 E 02/2020



SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA SESTTRAN Nº 01/2020

Ementa: Dispõe sobre a criação do Setor de Planejamento Operacional e Tecnologia da Informação, da SESTTRAN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI em conformidade com o Decreto Municipal 12.789/2018 e ainda.

Considerando a necessidade de viabilizar o serviço de Planejamento Operacional e as Tecnologias da Informação, no âmbito da SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, e ainda, o aprimoramento dos serviços internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implantado o SETOR DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SPOTI, para as seguintes atribuições:

- I - reunir, processar, catalogar, armazenar, todas e quaisquer dados e informações inerentes à SESTTRAN, ordenadas, pelo Secretário da pasta;
- II - recepcionar, avaliar, propor, direcionar, planejar, expedir ordens de serviços e todas e quaisquer outras ordens de operações inerentes à Diretoria de Trânsito, Diretoria de Transporte, Diretoria de Educação para o Trânsito e Guarda Civil Municipal da SESTTRAN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 06 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN

Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 - Itabuna - BA.



SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRANSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PORTARIA SESTTRAN Nº 02/2020

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidor para Chefe do Setor de Planejamento Operacional e Tecnologia da Informação, da SESTTRAN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI em conformidade com o Decreto Municipal 12.789/2018;

Considerando a necessidade de viabilizar o serviço de Planejamento Operacional e as Tecnologias da Informação, no âmbito da SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO, e ainda, o aprimoramento dos serviços internos;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na portaria nº 01/2020, de CRIAÇÃO do SETOR DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SPOTI, fica designado o Servidor Público Municipal, integrante da Guarda Civil Municipal de Itabuna, **Silvio Marques de Santana Neto**, responder como Chefe do Setor de Planejamento Operacional e Tecnologia da Informação - SPOTI, da SESTTRAN;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 06 de Janeiro de 2020.

VALCI GÓIS SERPA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

SESTTRAN

Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto CEP: 45.601-130 - Itabuna - BA.



OUTROS

ATA DE JULGAMENTO 40ª SESSÃO DA JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 40ª Sessão Ordinária da 3ª Junta de 2019

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 3ª Junta manteve-se reunida no horário de **09h00min as 13h00min horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 23 de Dezembro de 2019**, para levar a efeito a sua **40ª Sessão Ordinária de 2019** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Doutor (a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Senhor (a). **HERMES ALVES DA SILVA**; representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Senhor (a). **WILLIAM DE SÁ FRÖES JÚNIOR**; representante com Formação Superior ou Técnica na Área de Trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 41 (quarenta e um) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

103244; 103260; 103279; 103295; 103303; 103311; 104179; 104187; 105060; 105079; 105103; 105170; 105189; 105205; 105230.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

104195; 104203; 104930; 104949; 104957; 104965; 104973; 104981; 104990; 105001; 105010; 105028; 105036; 105044; 105052; 105111; 105120; 105138; 105146; 105154; 105162; 105197; 105221; 105248; 105256; 105264.

Para constar, eu, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **23 de Dezembro de 2019**.

ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA - SECRETARIA
Hermes Alves da Silva
Agente de Fiscalização
Matrícula: 001244-01

WILLIAM DE SÁ FRÖES JÚNIOR

MEMBRO

HERMES ALVES DA SILVA

MEMBRO

ALINE VICENTE ROCHA

SECRETÁRIA GERAL



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE DESERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2019

O Município de Itabuna comunica que a 2ª sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS DE COSTURA, BEBEDOUROS E FOGÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi **DESERTA para os Lotes 02 (Bebedouro) e 03 (Fogão)**. Informações no Deptº de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Luciane de C S Barreto- Pregoeira Designada. Itabuna/BA, 07 de janeiro de 2020.



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2019
CARTA CONVITE Nº. 002/2019**

Nº. Processo: 198/2019; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2019; CARTA CONVITE Nº. 002/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Contratado: QUALYMUTI SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 241.972,81 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais oitenta e um centavos). Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA (SEDE ADMINISTRATIVA DO PÁTIO DE GUARDA DE VEÍCULOS), DESTINADA À SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se a partir da assinatura da ordem de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
0808	00	1113	44.90.51.00

Data de assinatura: 13 de dezembro de 2019. Comissão de Licitação.

Esta publicação torna sem efeito a que foi realizada neste diário em 20 de setembro de 2019, página 5, Ano 7, Edição 3.928



EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

Nº. Processo: 191/2019; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Contratado: QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 75.779,55(setenta e cinco mil setecentos e setenta e nove reais cinquenta e cinco centavos). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS PARA O SESTRAN.** Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir da assinatura da ordem de serviços. **U.O:** 1111; **PIA:** 2096; **ED:** 33.90.39.00. **FONTE:** 00. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2019. Itabuna, 13 de dezembro de 2019.

Esta publicação torna sem efeito a que foi realizada neste diário em 19 de setembro de 2019, página 6, Ano 7, Edição 3.927

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano